



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO Nº 054, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC".

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc. e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.888, de 22 de abril de 2014, que dispõe sobre a criação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica nomeada a **Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC**, composta pelos seguintes membros:

José Tadeu Morando de Figueiredo – Servidor público municipal, Secretário Adjunto da Secretaria de Infraestrutura, Planejamento, Obras e Serviços, portador do RG nº 8.458.080 SSP/SP e do CPF nº 932.295.008-06;

Valter Alexandre Rinardi, Sub-Tenente da Polícia Militar de Altinópolis portador do RG nº 21.291.396 SSP/SP e do CPF nº 138.609.268-10;

Rafael Garcia Crivelente de Campos, Servidor Público Municipal, Arquiteto, portador do RG nº 27.832.949-4 e do CPF nº 295.814.228-03,

Dirceu Soares, Servidor Público Municipal, Coordenador de Planejamento Urbano, portador do RG nº 7.207.131 – SSP/SP e do CPF nº 742.548.718-72;

Francielle Ariane Guiotto, Servidora Pública Municipal, Engenheira Agrônoma, portadora do RG nº 44.755.284-3 SSP/SP e do CPF nº 370.006.358-00,

Antônio Carlos de Souza, Servidor Público Municipal, Procurador Municipal, portador do RG nº 29.513.427-6 e do CPF nº 027.693.136-06



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

Giani Mara de Souza Cavaicanti – Servidora Pública Municipal, Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Saúde, portadora do RG nº 23.100.259-2 SSP/SP e do CPF nº 108.996.928-77;

Dr. Frederico Resende Mango, Advogado, representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Altinópolis/SP, portador do RG nº 23.857.738-7 SSP/SP e do CPF nº 108.997.088-97.

§1º. A **Coordenadoria Municipal de Defesa Civil** será **coordenada** pelo Sr. **José Tadeu Morando de Figueiredo**.

Artigo 2º. A função de membro da Coordenadora Municipal de Defesa Civil é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Artigo 3º. Consideram-se válidos, até a publicação do presente Decreto, todos os atos praticados pelos membros nomeados pelo Decreto nº 138/2017.

Artigo 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 138/2017.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 27 de abril de 2021.


JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na
Secretaria do Gabinete do Prefeito na data
supra.


Antônio Carlos de Souza
Procurador do Município de Altinópolis